

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023

Processo nº 01-001.112/23-47

Objeto: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2023 e a 6ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

ESCLARECIMENTO Nº 03

Aos interessados, tornamos público questionamentos enviados aos membros da Comissão de Seleção, e suas respectivas respostas:

1. As tabelas do SalicWeb (Versalic) podem ser enviadas como forma de comprovação de custos, desde que enviadas com data e horário de acesso?

R: Sim, o salicweb pode ser utilizado como forma de comprovação de custos desde que enviadas com data e horário de acesso. São admitidas comprovação de custos na forma indicadas no item 10.7.1 do edital, conforme o trecho abaixo:

“Para comprovação dos valores a serem apresentados pela OSC na proposta deverá ser entregue 1 (uma) forma de comprovação de custos. Para comprovação deverá ser apresentada uma das formas abaixo:

I – Contratações similares ou parcerias da mesma natureza concluídas nos últimos três anos ou em execução.

II – Atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização.

III – Tabelas de preços de associações profissionais.

IV – Tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da administração pública municipal.

V – Pesquisa publicada em mídia especializada.

VI – Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso.

VII – Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br.

VIII – Cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas”.

2. Para a etapa competitiva, deverão ser enviados os anexos Proposta e Plano de Trabalho ou apenas Proposta?

R: De acordo com o item 10. Da etapa competitiva - Apresentação da proposta, para a etapa competitiva deve ser apresentada apenas a proposta conforme modelo disponibilizado no Anexo II do edital.

Esclarecemos que o anexo III - Plano de trabalho, também disponibilizado anexo ao edital, será solicitado apenas à OSC melhor classificada na etapa competitiva.

3. Os currículos precisam ser assinados? Se sim, pode ser assinatura digital com autenticação .gov?

R: Os currículos não precisam ser assinados, conforme item 10.8.1 do edital. No entanto, recomenda-se que

seja observado o Item 4 do Anexo I. Primeiro, segue o trecho 10.8.1 do edital:

“10.8.1. A organização da sociedade civil deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

. Documentos curriculares e portfólios/comprovações da equipe técnica principal (direção/gestores da OSC, coordenadores, gerências, produtores, assessoria de comunicação e outros da equipe que irá trabalhar no Festival). Deverão ser incluídos os currículos da equipe técnica principal, que poderá ser composta por integrantes da OSC e/ou profissionais contratados. Os currículos e comprovações curriculares deverão estar legíveis e corresponder aos nomes indicados na proposta para compor a equipe, com as respectivas funções e atribuições, conforme Anexo I – Diretrizes para Elaboração da Proposta / Elementos Mínimos para a Descrição da Proposta / Parte I - Planejamento Técnico / Item IV – Demonstração da Capacidade Técnica da equipe”.

Agora segue o trecho do Anexo I, item 4, cujo assunto é “Demonstração da Capacidade Técnica da Equipe”:

“A OSC deverá indicar o planejamento de composição da equipe da proposta, identificando nomes, funções de trabalho fundamentais para a plena e otimizada realização do evento, com as respectivas atribuições de cada função, principalmente para gestão, coordenação, produção e equipe de comunicação. Ou seja, a proposta deverá conter um descritivo das principais atividades desenvolvidas pelos profissionais indicados para cada função, demonstrando experiência comprovada, por meio da apresentação de currículos e portfólios/comprovações de atuação de cada integrante indicado para cada função. A legibilidade das informações constantes dos currículos e portfólios são de inteira responsabilidade da OSC. A indicação da equipe não gerará obrigatoriedade de contratação dos nomes sugeridos, mas deverá ser mantido o padrão de qualificação dos profissionais indicados e alinhamento com a proposta, a ser aprovado pela SMC/FMC, em caso de alteração”.

**Comissão de Seleção
Fundação Municipal de Cultura - FMC**